

PORTARIA Nº 35 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DOS COLABORADORES  
ANDRE DE CARVALHO FERREIRA,  
MARINA SOUTO DALMASO,  
VIRGINIA TEIXEIRA LEITE.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ANDRE DE CARVALHO FERREIRA, Educador Físico NASF lotado na unidade NASF 2 - Fátima para a unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI), exercendo as mesmas atividades de Educador Físico, a partir do dia 11/02/2020.

Art. 2º Remover MARINA SOUTO DALMASO, Fonoaudióloga NASF lotado na unidade SMS - Programa Canoas Melhor em Casa para a unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI), exercendo as mesmas atividades de Fonoaudióloga, a partir do dia 11/02/2020.

Art. 3º Remover VIRGINIA TEIXEIRA LEITE, Assistente Social – NASF lotado na unidade NASF 2 - Fátima para a unidade SMS - DPASM, exercendo as mesmas atividades de Assistente Social, a partir do dia 11/02/2020.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, onze de fevereiro de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente